



LEI Nº 3020, DE 03 DE ABRIL DE 2006

Dá denominação a artéria pública que indica e adota outras providências.

Expediente Nº. Anelmar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

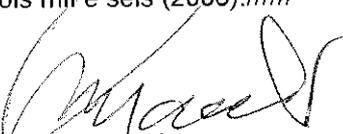
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA THOMAS PINHEIRO BARBOSA, a Rua com início na rua Manoel Tavares Lopes, com sentido leste/oeste, no Loteamento Cicerópolis, entre as quadras 2-A, 3-A, 2-B, 3-B, 29-C e 30-C, no bairro Frei Damião, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano dois mil e seis (2006).//////


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE